

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2558/2023

Súmula: Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas nos incisos III e IV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no que dispõem os artigos 6º ao 9º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no inciso L do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do Ato da Comissão Executiva n.º 1826/2023, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º SEI 01617-34.2023 e 01266-05.2023,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiro e membros de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Fernanda Carolina Kohl	3020407	Comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro Titular
Micheli Chiquiti	3020411	Comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro Titular
Marli Marlei Benthien Zaunir	5055382	Adido	Agente de Contratação/Pregoeiro Suplente
Eduarda Lumikoski Correia	3021177	Comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro Suplente
Eduardo Henrique Xavier da Silva	3021406	Comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro Suplente
Karen Schnorr Werlang	3020558	Comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro Suplente
Marcia do Rocio Remins Pimentel	1040628	Efetivo	Equipe de Apoio Titular
Eli Hannemann	1041002	Efetivo	Equipe de Apoio Titular
Marineide Luzia Golos	1040205	Efetivo	Equipe de Apoio Suplente
Juliana da Luz Oliveira	3020409	Comissão	Equipe de Apoio Suplente

§1º Constatada a ausência e ou impedimento dos agentes de contratação e Pregoeiros designados nos termos do artigo 1º deste Ato, atuará como Pregoeiro Suplente os servidores Eduarda Lumikoski Correia (matrícula n.º 3021177), Eduardo Henrique Xavier da Silva (matrícula n.º 3021406), Karen Schnorr Werlang (matrícula n.º 3020558) e Marli Marlei Benthien Zaunir (matrícula n.º 5055382).

Art. 2º Constituir a **Comissão de Contratação** composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Fernanda Carolina Kohl	3020407	Comissão	Presidente Titular
Micheli Chiquiti	3020411	Comissão	Presidente Suplente

Vinícius Augusto Moura Ribeiro da Silva	5055373	Adido	Presidente Suplente
Marineide Luzia Golos	1040205	Efetivo	Membro Titular
Paulo Afonso Loyola	1040883	Efetivo	Membro Titular
Andrea Maria Silverio Righetto Martino	1040738	Efetivo	Membro Suplente
Carlos Eduardo Pereira Jorge Cordeiro	1041090	Efetivo	Membro Suplente
Ruy Carneiro Teixeira Filho	1040642	Efetivo	Membro Suplente
Eduarda Lumikoski Correia	3021177	Comissão	Membro Suplente
Eduardo Henrique Xavier da Silva	3021406	Comissão	Membro Suplente
Karen Schnorr Werlang	3020558	Comissão	Membro Suplente

§ 1º Constatada a ausência e ou impedimento do Presidente Titular designado nos termos do artigo 2º deste Ato, atuará como Presidente Suplente os servidores Micheli Chiquiti (matrícula 3020411) ou Vinícius Augusto de Moura Ribeiro da Silva (matrícula 5055373).

Art. 3º No âmbito desta Assembleia Legislativa as licitações públicas, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133 de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086 de 2022 e no Ato da Comissão Executiva n.º 1826, de 2023, serão conduzidas pelo Agente de Contratação, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação; conforme o caso, em que possuirão além das atribuições constantes no artigo 4º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, as seguintes atribuições:

- I – conduzir e acompanhar os trâmites da licitação até seu encerramento ou homologação;
- II - tomar decisões;
- III – acompanhar o trâmite da licitação;
- IV – impulsionar o procedimento licitatório;
- V – executar atividades necessárias ao regular trâmite do processo licitatório desde a instrução até a homologação e contratação;
- VI – receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 1º Nos casos em que a licitação ocorrer na modalidade pregão, à licitação será conduzida pelo pregoeiro.

§ 2º Nos casos em que a licitação envolver bens e serviços especiais, a autoridade competente poderá substituir o agente de contratação pela Comissão de Contratação.

§ 3º O agente de contratação e o pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar.

§ 4º Os membros da comissão de responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 5º O agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação, poderão solicitar manifestação da Procuradoria-Geral, Controladoria Interna ou das áreas demandantes, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º Nos impedimentos dos servidores designados como agente de contratação titular, pregoeiro titular e presidente titular da comissão de contratação; poderão ser substituídos por seus suplentes, os quais terão as mesmas atribuições deste.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/04/2023.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI

1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

2ª Secretária

59710/2023

Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROTOCOLO Nº 02213-44.2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.129.835/0001-60.

DO OBJETO: Aquisição de 06 cadeiras de rodas para atender a demanda do serviço médico da Assembleia Legislativa do Paraná, com fulcro no art. 75, inciso II, art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, art. 148, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

OBS.: O Termo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência – <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

59621/2023

